



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

Diretoria de Transportes Rodoviários

Superintendência de Transporte de Passageiros



Declaração nº 036/2023/DAER-STP

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

Assunto: Declaração de Exclusividade.

Prezados Senhores,

A Superintendência de Transporte de Passageiros da Diretoria de Transportes Rodoviários do DAER, com base no requerido no expediente nº **24/0435-0014244-5**, **DECLARA**, a pedido da **EMPRESA ARROIO DO MEIO DE TRANSPORTES LTDA.**, concessionária deste Departamento e registrada sob o **número 138**, CNPJ **87.317.400/0001-03**, opera no Sistema Intermunicipal de Transporte de Passageiros do Estado do Rio Grande do Sul, **COM EXCLUSIVIDADE**, o transporte de passageiros entre Lajeado e Arroio do Meio, todas no Rio Grande do Sul, com as seguintes Linhas:

Código da Linha	Nome da Linha
6155	Lajeado – Arroio do Meio (Via ERS-130)
6156	Lajeado – Arroio do Meio (Via Forqueta)
6189	Lajeado – Arroio do Meio (Via ERS-130)
6190	Lajeado – Arroio do Meio (Via Forqueta)

Sendo o que havia a informar, colocamo-nos à disposição para o que mais houver.

Atenciosamente,

Fernando Rosa
Superintendente Adjunto STP/DTR
Matr. 4345525